

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019.

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 11h00 (onze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procuradora do Estado Bruna Tapié Gabrielli, portadora da Cédula de Identidade RG 33.591.175-4 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF 295.573.468-33; **(ii)** a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor de Assuntos Corporativos, Diego Jacome Valois Tafur, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.998.361-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.754.004-02; presente, também, o Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP e Presidente desta Assembleia **(iii)** Tomás Bruginski de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.630-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.553.068-98. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária o Senhor Tomás Bruginski de Paula, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro do referido artigo 5º. Presente, ainda, o Senhor Rubens Peruzin, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidado. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: “Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. **convocados** a participarem da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária, que serão realizadas conjuntamente na sede da Companhia, situada na Rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 11h00min do dia 15 de abril de 2019, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: **(I) Assembleia Geral Ordinária (AGO): (a)** Tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; **(b)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2018; **(c)** Ratificação da aprovação da distribuição de dividendos, pagos antecipadamente, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme deliberado em reuniões do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o inciso XVI, do Artigo 14, do estatuto social; **(d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração e designação do Presidente do Conselho de Administração e; **(e)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. **(II) Assembleia Geral Extraordinária (AGE): (a)** Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento; **(b)** Fixação da remuneração dos membros dos órgãos societários; **(c)** Alteração dos Artigos 1º e 3º do Estatuto Social da Desenvolve SP e, **(d)** Consolidação do Estatuto Social da Sociedade. São Paulo, 15 de março de 2019. **Tomás Bruginski de Paula**

Presidente do Conselho de Administração.” Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação a matéria constante da ordem do dia, conforme retro descrita, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (a) APROVAR** a tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, à vista: do relatório da BDO RCS Auditores Independentes SS, onde opina, sem ressalvas, no sentido de que essas “apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Desenvolve SP em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercícios findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”; e das manifestações dos Conselhos de Administração e Fiscal. **ITEM (b) APROVAR** a destinação do resultado apurado no exercício de 2018, conforme dispõe o artigo 192, da Lei nº 6.404/1976, e o estatuto social da Companhia, e da distribuição de dividendos, conforme segue abaixo, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal: como destinação do Lucro Líquido de 2018, após a constituição da Reserva Legal, a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas de R\$ 3.499.806,08, sob a forma de juros sobre o capital próprio, sendo ao acionista Governo do Estado de São Paulo o valor correspondente a 99,98% do capital social da Companhia, e a capitalização do resultado remanescente de R\$ 10.499.418,25, na forma de juros sobre o capital próprio:

	R\$
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2018	14.736.025,62
PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:	
RESERVA LEGAL (5%)	736.801,29
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS (25%) - Juros Sobre o Capital Próprio	3.499.806,08
DIVIDENDOS ADICIONAIS - Juros Sobre o Capital Próprio (aumento do capital social)	10.499.418,25

Além disso, a destinação do montante dos juros sobre o capital próprio, excedente ao resultado do exercício, no valor de R\$ 15.442.866,70, para aumento de capital, oriundo da Reserva Especial de Lucros. De conseguinte, o valor total de Juros sobre o Capital Próprio do exercício 2018, proposto pela Companhia de R\$ 29.442.091,03, tem a seguinte destinação: R\$ 3.499.806,08 para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios; e R\$ R\$ 25.942.284,95 para aumento de capital social, sendo R\$ 10.499.418,25 provenientes do resultado do exercício de 2018 e R\$ 15.442.866,70 da Reserva Especial de Lucros. **ITEM (c) RATIFICAR**, considerando a manifestação favorável do Conselho de Administração, o pagamento do valor de R\$ 1.436.466,20. O inciso XVI, do art. 14 do estatuto social da Companhia determina a competência do Conselho de Administração para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral. Esclareça-se que a CAF-DED em consulta ao SIGEO/SIAFEM verificou o recebimento total pela Fazenda Estadual, em 20 de dezembro de 2018, do valor de R\$ 1.436.466,20, correspondente à parcela do acionista Governo do Estado. **ITEM (d) ELEGER** como membros do Conselho de Administração: **TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA**, Presidente - representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.630-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 092.553.068-

98, residente e domiciliado à Rua Morás, 588, apartamento 301, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05434-020; **ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS** – representante da Secretaria de Agricultura (1º mandato), brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.801.291-8 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 792.389.477-91, residente e domiciliado à Alameda Lorena, 1041, apartamento 82, Jardins, São Paulo – SP, CEP 01424-001; **ANDRÉ MARCOS FAVERO** - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.791.887-4 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.152.969-31, residente e domiciliado em SQS 215, Bloco G, apartamento 601, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70294-070; **EDUARDO MARSON FERREIRA** – membro independente (1º mandato), brasileiro, casado, cientista social, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.741.436-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 048.654.368-47, residente e domiciliado à Rua José Maria Lisboa, 1293, apartamento 141, Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP 01423-003; **FRANCISCO VIDAL LUNA** – membro independente (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.500.003-X - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 031.950.828-53, residente e domiciliado à Rua Sampaio Vidal, nº 440, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP: 01443-000; **LÍDIA GOLDENSTEIN** – membro independente (2º mandato – 1ª recondução), brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.899.260-1 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 007.551.608-00, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, nº 15, apartamento 41, Higienópolis, São Paulo – SP, CEP: 01240-020; **ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO** – membro independente (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.152.508-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 033.587.478-91, residente e domiciliado à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 51, apartamento 101, Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01303-060. Com base no Parecer Codec nº 063/2019, as indicações contaram com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pela Comissão Interna de Elegibilidade (Processo S.F. nº 12091-859485/2017, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018) e, conforme o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social da Companhia, o Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo, tendo sido recomendada a eleição desse membro nos Pareceres CODEC nº 048/2019, 049/2019 e 066/2019. Ainda, **ACOLHER A ELEIÇÃO** como membro do Conselho de Administração representante dos empregados a Sra. **LUCIANA LEAL COELHO**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.134.883-2 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 277.566.518-71, residente e domiciliada à Rua Baltazar Gomes de Alarcão, nº 345, Jardim Miriam, São Paulo – SP, CEP: 04417-270. Cabe registrar que a Sra. Procuradora do Estado não se obsteve a participação, no Conselho de Administração, de representante dos empregados ora eleito. Em relação a essa participação, foi apresentada pela Desenvolve SP a cópia da ata da Comissão Interna de Elegibilidade verificando a conformidade do processo de indicação da Sra. Luciana Leal Coelho para compor o Conselho de Administração. E também neste item, **RATIFICAR** a eleição realizada pelo Conselho de Administração, em 14/03/2019, do Senhor **NELSON ANTONIO DE SOUZA** - membro Diretor-Presidente da instituição, brasileiro, divorciado, psicólogo, com MBA em Administração e Marketing, portador da Cédula de Identidade RG. nº

342.435 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 153.095.253-00, residente e domiciliado Avenida Higienópolis, nº 968, apartamento 121A, Higienópolis, São Paulo – SP, CEP: 01238-000; como membro do referido Conselho, posto que em conformidade com os Pareceres CODEC nº 048 e 049 de 2019. Os conselheiros eleitos deverão exercer as suas funções nos termos do art. 8º do estatuto social da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2020. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim, o Conselho de Administração terá a seguinte composição: **TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA** - Presidente - representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento (2º mandato – 1ª recondução); **NELSON ANTONIO DE SOUZA** – Diretor-Presidente (2º mandato - 1ª recondução); **ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS** – representante da Secretaria de Agricultura (1º mandato); **ANDRÉ MARCOS FAVERO** - representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (2º mandato – 1ª recondução); **LUCIANA LEAL COELHO** – representante dos empregados (1º mandato); **EDUARDO MARSON FERREIRA** – membro independente (1º mandato); **FRANCISCO VIDAL LUNA** – membro independente (2º mandato – 1ª recondução); **ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO** – membro independente (2º mandato – 1ª recondução); **LÍDIA GOLDENSTEIN** – membro independente (2º mandato – 1ª recondução). **ITEM (e) ELEGER** como membros para o Conselho Fiscal: **ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI** (1º mandato), brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.339.861-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 810.647.568-91, residente e domiciliado à Avenida Barão de Monte Mor, nº 382, apartamento 21, Real Parque, São Paulo - SP, CEP: 05687- 010; e seu respectivo suplente **NELSON OKAMURA** (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.378.555-4 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 537.841.548-91, residente e domiciliado à Rua Giuliano Bugiardini, nº 238, Jardim Santa Emília, São Paulo - SP, CEP: 04183- 030; **RUBENS PERUZIN** (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 13.725.920-7 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.022.868-70, residente e domiciliado à Rua Henrique Sertório, nº 287, apartamento 224, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP: 03066-065; e sua respectiva suplente **APARECIDA MASSAKO FUNAGOSHI BOVI** (1º mandato), brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.086.922-7 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 766.881.948-72, residente e domiciliada à Rua Samambaia, nº 550, apartamento 24 B, Bosque da Saúde, São Paulo – SP, CEP: 04136-111; **MARCOS D’AVINO MITIDIERI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 46.005.918-x – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.368.548-31, residente e domiciliado à Rua Jacurici, nº 73 – apartamento 101 A, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 01453-030; e seu respectivo suplente **GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.358.959-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.533.078-08, residente e domiciliado à Trav. Jorge Bosch, nº 20, Água Branca, São Paulo – SP, CEP: 05041-040, (ambos em 1º mandato). As indicações contaram com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pela Comissão Interna de Elegibilidade (Processo S.F. nº 12091-286972/2017, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma

prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado pela Companhia no ato da posse. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. As declarações de desimpedimento dos conselheiros administrativos e fiscais ora eleitos ficarão arquivadas na sede da Companhia. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 063/2019. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, quinze de abril de dois mil e dezenove.

Presentes na Assembleia Geral:

Bruna Tapié Gabrielli

Procuradora do Estado de São Paulo,
representante do acionista Estado de São Paulo

Diego Jacome Valois Tafur

Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP),
representante do acionista CPP

Tomás Bruginski de Paula

Presidente da Assembleia Geral de Acionistas

Rubens Peruzin

Membro do Conselho Fiscal

Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion

Secretária